

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 161/2022, AO CONTRATO ORIGINAL Nº 266/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 10/06/2021, PROCESSO Nº 2021002040 (FÍSICO) / 2022001995 (ELETRÔNICO)

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0007-69 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE/COMODATÁRIA**.

TECPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 03.813.499/0001-44, situada na Rua 27, nº 142, Quadra F-29, Lote 20, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.093-090, neste ato representado pelo Sr. Cleomar Batista de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 548.223.271-91, de agora em diante denominada de **CONTRATADA/COMODANTE**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 10/06/2021 – Contrato nº 266/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de disponibilização de impressoras, por meio de comodato, insumos e manutenção, tendo como fonte de recursos o Contrato de Gestão nº 29.295.174/75.145.101 – Projeto Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA, firmado entre a CONTRATANTE/COMODATÁRIA e a Prefeitura Municipal de Goiânia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde, e demais obrigações constantes do **Item 01 da Cláusula II (DO OBJETO)** do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 10/06/2021.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 266/2021**) permanecerá inalterado, ou seja, o valor

global, total e estimado anual de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), cujos preços pormenorizados, seguem em anexo.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 10/06/2022 e findando-se em 09/06/2023.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos Autos nº 2021002040 (físico) / 2022001995 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE/COMODATÁRIA

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH



TECPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CLEOMAR BATISTA DE SOUZA
CONTRATADA/COMODANTE

Testemunhas:

Nome: Bruna Mendes Rosa
CPF/MF: 005.732.331-36

Nome: Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 161/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de disponibilização de impressoras, insumos e manutenção pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades técnico operacionais e administrativas da Central de Atendimento ao Cidadão – TELECONSULTA, do Município de Goiânia, conforme especificado abaixo:

LOTE 01 (ÚNICO)					
Item	Unidade	Quantidade total estimada	Descrição resumida	Valor unitário	Valor total estimado
01	Cópia/Impressão	18.000	CÓPIA / IMPRESSÃO A4 - <u>PRETO E BRANCO</u>	R\$ 0,033	R\$ 594,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 594,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)					

OBSERVAÇÕES:

- a) A empresa contratada deverá disponibilizar impressoras, por meio de comodato, bem como realizar o fornecimento de insumos para as mesmas, além da manutenção preventiva e corretiva e respectivo treinamento dos usuários;
- b) O quantitativo total é meramente estimativo, sendo que o **faturamento se dará por cópia/impressão realizada**, conforme demanda do projeto deste IDTECH;
- c) Deverá ser disponibilizado pela contratada, programa isonômico para fiel gerenciamento e emissão de relatórios de cópias mês por impressora, oferecendo outras opções para melhor gestão do contrato;
- d) Os equipamentos deverão ser alocados no(s) posto(s) de trabalho indicado(s) pelo IDTECH, que deverão ser disponibilizados para os departamentos mais estratégicos, sendo que todos os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso e em linha de fabricação, bem como deverão ser conectados em rede e terem compatibilidade com os sistemas Windows e Linux;
- e) Especificação mínima dos equipamentos:

(Item 01) Impressoras/Multifuncionais
<ul style="list-style-type: none"> - Equipamentos de alta performance com função de impressão frente e verso ("Duplex") - Impressão em rede; - Produção de impressões de qualidade a uma velocidade de impressão de até 32ppm; - Duplex automático para impressão frente e verso; - Capacidade de imprimir pelo menos em papel tipo A3, A4, Carta e Ofício; - Alimentador /Bandeja interna para comportar aprox. 250 folhas e bandeja multiuso para 50 folhas; - Considerável memória - Deverá possuir as funções de scanner e digitalização de e-mail's; - Opção de Entrada USB - Também deverá permitir impressão de arquivos tipo JPG e PDF ou digitalize diretamente para um pendrive. - Deverá possuir software para contabilização e cota de impressão e cópia.

- f) Especificações dos equipamentos meramente estimativas, sendo que a qualidade e velocidade de impressão, capacidade do alimentador, interface, capacidade de armazenamento de papel nas gavetas internas e externas, métodos de envio do scanner, formatos de digitalização e memória básica dos equipamentos cotados ficarão a cargo da empresa contratada, sendo que, para as Multifuncionais a Laser Monocromáticas estipula-se a velocidade mínima de 22 PPM, sempre respeitando as especificações do Termo de Referência, a

tecnologia, capacidade dos equipamentos disponíveis em mercado e exigências de possível demanda do IDTECH;

g) Deverão ser disponibilizados ao todo aproximadamente 01 (um) equipamento para o Lote 01, conforme demanda.

TABELA DE EQUIPAMENTOS POR SETOR			
Local/Posto de Trabalho	Quantidade de Equipamentos	Média de Cópias/ Impressões	Faturamento/Fonte de Recursos
TELECONSULTA Endereço: Rua 01, nº. 60, Qd. B-1, Setor Oeste, Goiânia/GO.	01 impr. preto e branco A4	1.500 (POR MÊS)	TCT

h) O pagamento será efetuado após a execução dos serviços, mensalmente, e, mediante conferência da quantidade de cópias/impressões efetuadas, bem como após atesto e aprovação do setor competente / Executor do Contrato;

i) A empresa contratada deverá oferecer suporte técnico sempre que necessário no prazo máximo de 02 (duas) horas, sendo que todas as peças de reparo e os respectivos suprimentos deverão ser de 1ª qualidade, devendo estes serem imediatamente substituídos caso apresentem problemas ou estejam fora da qualidade pretendida;

j) No período de implantação e, sempre que solicitado, deverá ser providenciado o treinamento dos colaboradores da contratante, onde deverão ser repassadas as instruções sobre a utilização dos equipamentos e suas funcionalidades.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas ao final nomeados e que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE/COMODATÁRIA

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO - OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH

TEC PRINT COPIADORA E INFORMÁTICA LTDA
CLEOMAR BATISTA DE SOUZA
CONTRATADO/COMODANTE

Testemunhas:

Nome: Bruna Mendes Rosa
CPF/MF: 005.732.331-36

Nome: Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

ASSINATURAS

Processo: 2022001995

Documento: 1º TERMO ADITIVO Nº 161/2022



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS / CSC - ASJUR
EM 25/04/2022 às 18:26
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [8b393d8625340afa8f2f522fe9180b22](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
BRUNA MENDES ROSA / CSC - ASJUR
EM 25/04/2022 às 19:48
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [14fa9b55036b3bb235f5d0708fa33254](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
HENRIQUE ARAUJO TORRES / CSC - COSUPRI
EM 25/04/2022 às 20:20
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [cf39f5b9f97426d32853090d8d2ebd5b](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR
JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO / CSC - SUPER
EM 26/04/2022 às 11:24
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [7002dd7b315fa116bdb10669c7bb4047](#)